



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 024/2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DE MACABU, usando de suas
atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº
81/91, artigo 84 e seu parágrafo único,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao funcionário desse Legislativo regida pelo regime estatutário, matrícula nº 012/C, Senhor ADILSON COSTA VIEIRA, licença prêmio por assiduidade relativa ao período aquisitivo 1995/2001, durante os meses de agosto, setembro e outubro de 2001, sendo o mês de agosto convertido em abono pecuniário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2001.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de agosto de 2001.


CLÁUDIO LUIS CARDIM DA ROCHA

PRESIDENTE